

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01.008/2024-DE**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso XV, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Ubajara – CE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de referência.

Assim, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Exmº. Sr. Secretário de Administração e Finanças, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ubajara - CE, 03 de Junho de 2024.


João Paulo Miranda Albuquerque
Agente de Contratação